



REQUERIMENTO N°. 06 , DE 2024/CMO

(Do. Sr. CLÁUDIO CAJADO)

Requer a realização de audiência pública para debater os gastos tributários, com ênfase nos seus efeitos sobre as respectivas políticas públicas e sobre a política fiscal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Mista, com fundamento nos arts. 3º, 4º e 84, da Resolução nº 01/2006-CN, a realização, por esta Comissão, de audiência pública para discutir os gastos tributários e seus efeitos sobre as respectivas políticas públicas, além dos efeitos dos mesmos sobre a política fiscal, tendo em vista o ciclo orçamentário do PPA atual..

Solicito que sejam convidadas, para compor a mesa de debates, as seguintes autoridades:

- Sérgio Firpo - Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos, do Ministério do Planejamento e Orçamento.
- Guilherme Mello – Secretário de Política Econômica, do Ministério da Fazenda.
- Leonardo Rodrigues Albernaz – Secretário de Controle Externo e Contas Públicas, do Tribunal de Contas da União.



* C D 2 4 5 7 5 1 4 5 7 9 0 0 *



Justificação

Nos termos do art. 4º § 2º, inciso V da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2.000, o Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2025 apresenta a estimativa da renúncia de receita. O total dos gastos tributários estimados para para o ano de 2025 é de mais de R\$ 536 bilhões, o que representará 19,76% do total da arrecadação prevista para 2025 e a quase 5% do PIB.

Os gastos tributários como exceção ao Sistema Tributário Nacional buscam atender a objetivos econômicos e sociais. Portanto é crucial avaliar se esses objetivos estão sendo alcançados, evitando que os gastos tributários se transformem em simples privilégio para determinados grupos econômicos.

Diante da relevância do valor dos gastos tributários face ao total da arrecadação, somente se justifica a manutenção desses gastos quanto estão alcançando os propósitos para os quais foram instituídos, como promover o emprego com carteira assinada, estimular a economia e desenvolvimento regional, compensar gastos realizados pelos contribuintes em serviços não cobertos pelo governo, dentre outros benefícios.

Além disso, a par dos casos concretos em questão, urge compreender a exata medida e extensão em que se pretende conduzir, doravante, o processo de concessão e manutenção de gastos tributários, de maneira que o Congresso Nacional possa, efetivamente, tomar decisões com base em situações concretas, propiciando uma atuação mais eficiente do setor público.

Nesses termos, senhor Presidente, solicitamos o apoio dos nobres pares desta dourada Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024.

Dep. CLÁUDIO CAJADO

